

Ata da sessão do Conselho Departamental realizada em 1º de dezembro de 1950.

No primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta no edifício da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, na sala dos Professores reuniu-se o Conselho Departamental, em sessão ordinária, presentes o Presidente Dr. Abelio Simões, Diretor em exercício, Professores Briticiano Alberto Müller, Antonio Balthino de Carvalho, Elísio de Carvalho Lisboa, João Inácio de Abreu, Francisco Peixoto de Abagalhães Neto, Francisco da Conceição Abreu, Tito Tefariano Augusto Brasil Pires e João José de Almeida de Alva. O Presidente dando início a sessão manda o Secretário ler a ata da reunião anterior que, feita em discussão, é unanimemente aprovada. Em seguida o Presidente apresenta o requerimento de alunos do Curso de Didática em que solicitam interpretação de dispositivos regimental referente a aulas dadas e direito a exames. Com a palavra o Conselheiro Elísio de Carvalho Lisboa e, logo após o Professor Antonio Balthino de Carvalho fazem diversas considerações em torno do assunto e, a seguir, o Conselho apreciando o aludido requerimento que foi protocolado sob nº 416-30-11-950, e

considerando que o Regulamento Interno desta Faculdade foi publicado com inúmeras incorreções ainda não retificadas pelo Diário Oficial, resolve, em caráter excepcional, admitir, para o corrente ano letivo, sejam chamados à segunda prova parcial os alunos que obtiveram notas regulamentares suficientes nos respectivos exercícios escolares mensais. - Tratando-se logo após sobre os concursos à livre docência nas diversas cátedras desta Faculdade e da documentação distribuída aos chefes de cada Departamento, foi, pelos Conselheiros Antonio Balduino de Carvalho e Francisco da Conceição Oliveira, declarado estarem devidamente em ordem as que lhes foram entregues. O Conselheiro João Ignacio de Obendonça dando também parecer verbal favorável aos documentos dos candidatos subordinados ao seu Departamento, pede o cumprimento da lei do r.º afim de que fiquem devidamente legalizados, relatando-os com R.º de estampilhas federais inclusivas o de educação e saúde. Os demais chefes de Departamento aprovaram unanimemente a solicitação do Com.º João Ignacio de Obendonça. O Conselheiro João José de Almeida Seabra, faz consulta referente a t.º e o seu enquadramento na cadeira, ficando acertado que era assunto da atribuição da Comissão Examinadora, de r.ºs que não havia nenhum dispositivo formal a respeito. O Conselheiro Brito

Mostrarão o seu Parecer referente aos
Candidatos do seu Departamento, apresen-
tando a documentação. - O Presidente au-
toriza a expedição de ofícios circulares
aos candidatos à tiragem de sorteio, com-
mandando-os a cumprir a exigência que
acabara de ser solicitada, ficando para
a próxima reunião a devida aprovação
do Conselho. Nada mais havendo a
tratar foi emendada a sessão. - Do que,
para constar, eu, Maria Izabel de Pinho
e Souza, Secretária, lavrei a presente
ata a 1º de dezembro de 1950 que de-
pois de aprovada foi assinada por
quem de direito. //

Em tempo. Foram apresentados ao Conselho
na presente sessão o programa das
Coelhas de Jemélia, pelo Conselheiro
Eliis de Carvalho Silva, sendo na
ocasião relatado pelo Conselheiro Tito
Cerao Pires que em parecer favorável,
pediu fosse o mesmo encaminhado
à Congregação para o devido fim,
uma vez que foram devidamente
aprovados pelo Departamento respectivo.
O Conselho departamental aprovou o
programa acima referidos.

Aprovada em 28 de Fevereiro
de 1951. Delas Leidy

Eliis de Carvalho Silva
Tito Cerao Pires
Francisco da Conceição
João Mendonça